



### ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 006/2021– PROCESSO Nº 70007/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Bairro Barra do Azeite - Município de Cajati - SP

Às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros Sandra Cristina da Silva, Wakiria Gonçalves Martins, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o Senhor Emer Elias Abou Jaoude, Representante Legal da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU**
- **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos e analisados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por atender todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU**, por não atender completamente o seguinte item do edital:

*d.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.*

A empresa apresentou a comprovação de vínculo empregatício de apenas um Profissional, sendo que a mesma apresentou Atestados em nome de dois Profissionais distintos.

Devido à ausência dos representantes legais das licitantes **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU** e **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **10/01/2022, às 09h00min.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

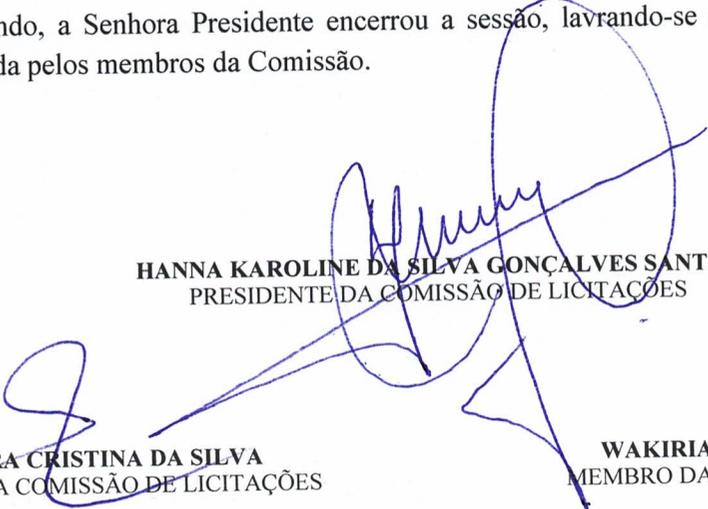
Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**SANDRA CRISTINA DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



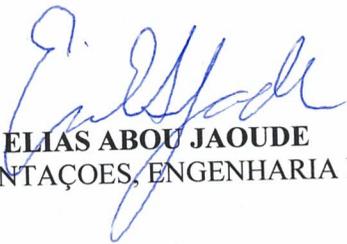
**WAKIRIA GONÇALVES MARTINS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**ANTONIA CÍCERA LINARD**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**EMER ELÍAS ABOU JAOUDE**  
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA